



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

EDITAL Nº 09/2023 - DIREITO

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna público o processo seletivo para o **Projeto de Extensão “Direito na Comunidade”**, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO PROJETO

1.1 O projeto é destinado a propiciar atendimento jurídico proativo e humanizado nas comunidades carentes da cidade de Mossoró e/ou região circunvizinha.

1.2 Será integrado por alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Direito da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte sob coordenação e orientação do professor Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior.

1.3 Também comporão o projeto, os professores do Núcleo de Prática Jurídica, a saber: Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior; Prof^ª. Esp. Klivia Lorena Costa Gualberto; Prof^ª. Esp. Anna Laura Alcântara de Lima e Moura.

2. DAS LINHAS DE ESTUDO

2.1 Desigualdades, diferenças, diversidades e violências;

2.2 Facções, crimes e segurança pública;

2.3 Estado, instituições e práticas de controle social e punição;

2.4 Violência e conflitos no ambiente escolar e a cultura de paz;

2.5 Justiça Restaurativa e Direitos Humanos;

3. DAS VAGAS

3.1 Esta seleção disponibiliza 10 (dez) vagas para ingresso no Projeto de Extensão “Direito na Comunidade”.

CURSO	Professor Orientador	Quantitativo de Vagas
Direito	Prof. Gabriel Leite de Freitas Júnior e Prof ^ª . Anna Laura Alcântara de Lima e Moura.	10

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

a) Estar regularmente matriculado no 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º semestre do curso de graduação em Direito da Faculdade Católica do RN;

b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas e/ou atividades laborais;

c) Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

d) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

e) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: **01/03/2023 à 06/03/2023**

5.2. Link de inscrição: <https://forms.gle/a5nn1U7jWFGHrC517>

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Na primeira fase, o(a) aluno(a) deverá preencher formulário de inscrição no link disponibilizado para análise e seleção.

a) O aluno deverá obter uma nota igual ou superior a 7 (sete) nessa etapa para prosseguir no processo seletivo.

b) O resultado será divulgado na data **10/03/2023**.

6.2. A segunda etapa de avaliação consiste na entrevista presencial com os aprovados da primeira fase no dia **15/03/2023 a partir das 17hs**.

6.3. A lista final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada em **20/03/2023, a partir das 19h**.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) INTEGRANTE DO PROJETO

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses etc, que deem embasamento teórico ao seu estudo;

7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo por semestre;

7.4. Participar dos atendimentos/visitas nas comunidades escolhidas pela coordenação do projeto.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1. Orientar e acompanhar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

10. DA AVALIAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

10.1 Na avaliação do desempenho do(a) aluno(a), realizada pelo professor coordenador e/ou orientador, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) assiduidade;

b) pontualidade;

c) interesse e responsabilidade;

d) organização;

e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

11. DESLIGAMENTO DO PROJETO

11.1. O(a) discente poderá ser desligado(a) do projeto nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) colação de grau;
- e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.

13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO(A) ALUNO(A) NO PROJETO

13.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de **01/04/2023 a 31/03/2024**, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente prestará processo seletivo o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- b) A participação no projeto não implica vínculo empregatício;
- c) Os casos omissos relativos à seleção ou ao desempenho das atividades do estágio serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador do Curso e o(a) professor(a) orientador(a) do estágio.

15. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Período de inscrições	01/03/2023 a 06/03/2023	Aluno – Eliminatório
Análise e seleção dos candidatos	07 a 10/03/2023	Aluno – Eliminatório
Divulgação – seleção (formulário)	10/03/2023	Faculdade
Entrevista Presencial	15/03/2023	Aluno – Classificatório
Divulgação do resultado final	20/03/2023	Faculdade

Mossoró/RN, 28 de fevereiro de 2023.

GABRIEL LEITE DE FREITAS JÚNIOR

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

Coordenador do Projeto Direito na
Comunidade

Diretora Acadêmica